



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CCTS - CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
PARA A SUSTENTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
DOS MATERIAIS – PPGCM-So
Rodovia João Leme dos Santos, km 110, Bairro Itinga
Telefone: (15) 3229-5941
CEP 18052-780 - Sorocaba - São Paulo – Brasil
ppgcm@ufscar.br / www.ppgcm.ufscar.br



**ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DOS MATERIAIS – CPGCM-So**

DIA: 09/05/2022

HORÁRIO: 14h:30 min

LOCAL: Google Meet

Presidente:- Prof. Aparecido Junior de Menezes

Vice:- Prof^{fa}. Andréa Madeira Kliauga

Membros Titulares:

Prof^{fa}. Jane Maria Faulstich de Paiva

Prof^{fa}. Marystela Ferreira

Prof. Vagner Romito de Mendonça

Membros Suplentes:

Prof. Airton Natanael Coelho Dias

Prof^{fa}. Luciana Sgarbi Rossino

Representante Discentes: Titular: Antonio Said Webbe Sales

Suplente: Marcus Felipe de Jesus Barros

Antes de iniciar os trabalhos, o presidente da reunião, Prof. Junior pediu aos membros da CPG, a inclusão de um ponto de pauta no item 4.5 sobre Norma de Credenciamento ou 4.6 para definir Comissão para análise de Credenciamento e Descredenciamento. Decidiram incluir o item 4.6.

1. Aprovação da Ata anterior. Foi aprovada a Ata nº 137 de 11/04/22.

2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1. Recomendações de assinatura Relatórios de defesa e Atas de defesa de dissertações, teses e trabalhos de conclusão de curso. O Prof. Junior fez a leitura do Ofício nº 04/22 da ProPg recebido via email. Segundo o email:- *“Em resumo, quando ocorrer a ASSINATURA MANUSCRITA no relatório de defesa (ou seja, o documento for impresso, preenchido, assinado e constar cópia digitalizada do documento no processo SEI) a assinatura é válida e o documento será aceito sem necessidade de adicionar uma segunda assinatura (sendo essa digital). Quando não ocorrer a assinatura manuscrita deve ser feita ASSINATURA DIGITAL, mas deve ser uma assinatura válida. Nesse caso é que devem ser observadas as recomendações para uso do assinador digital indicado”*. Enviar o ofício via email aos docentes para conhecimento.

2.2. Resumo dos encaminhamentos da 214ª reunião do CTC-ES, realizada de 05 a 07 de abril de 2022. (Ofício anexo). O Prof. Junior fez a leitura do ofício.

2.2.1. A Capes junto com a Procuradoria Federal se reuniu com o Ministério Público Federal para analisar as considerações propostas pelo CTC, sobre a Ação Civil Pública.

2.2.2. Avaliação Quadrienal. O documento, elaborado pela Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento (CGAA/DAV), foi analisado novamente nas reuniões dos Colégios e foi aprovado no CTC-ES, após discussão e ajustes.

2.2.3. Fichas de Avaliação. A coordenadora-geral de Avaliação e Acompanhamento e o Diretor de Tecnologia da Informação (DTI) detalharam o procedimento de distribuição das relatorias das fichas de avaliação que será implementado na Avaliação Quadrienal.

2.2.4. Propostas APCN. Foi designado novos membros através da Portaria nº 63, de 23/03/22. Foi definido novo calendário para submissão e análise de propostas, atualizado pela Portaria Capes nº 61, de 17/03/22.

2.2.5. Avaliação Quadrienal. Alterações do regulamento foram publicados na Portaria / Capes nº 69 de 29/03/22, que altera a Portaria CAPES nº 122, de 05 de agosto de 2021, que regulamente os documentos de área.

2.2.6. Edital PAEP. Divulgação do resultado preliminar da análise do mérito será dia 20/05.

2.2.7. Edital CAPES nº 16/2022 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – O Projeto foi desclassificado.

2.3. Informe CoPg, realizada em 27/04/22. A Profª. Andréa participou da reunião e passou o seguinte resumo:-

2.3.1. Bolsas de pós-doutorado. Seleção dos projetos enviados pelos programas emergentes e em consolidação.

2.3.2. Retorno Presencial. Pós-Graduação via remota até final semestre e 2º semestre presencial. A Profª. Marystela disse que a Instrução Normativa nº 90 será revogada amanhã em 09/05/22 na reunião do Consuni para tratar sobre grupos de risco. As bancas de defesa podem ser à distância enquanto a Capes não emitir comunicado. Situações especiais serão

73 analisadas. Discentes terão que enviar os comprovantes de vacinas pelo Sistema Sagui. Hoje
74 foi recebido por email o formulário para preenchimento sobre Demanda de Exame de
75 Proficiência. O formulário está mais completo para que os programas possam detalhar os
76 tipos de exames de proficiência exigidos, de acordo com as suas normas.

78 **2.4. Período de Férias Coordenação.** O Prof. Junior informou que estará de férias de 10 à 24
79 de maio e a Prof^a. Andréa de 02 à 26/05. Portanto, pediu para a algum membro da CPG
80 responder pela coordenação nesses dias. A Prof^a. Marystela ficará como responsável pelo
81 programa nesse período.

83 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS.**

84 A Prof^a. Marystela informou que o Prof. Walter recebeu um convite para fazer um seminário no
85 Workshop que será realizado pela empresa Lactec. A empresa tem interesse em firmar novas
86 parcerias e têm interesse na área de materiais; polímeros renováveis e degradação de
87 polímeros. Quem tiver interesse em participar pode entrar em contato com o Prof. Walter para
88 fazer uma apresentação do programa.

91 **4. EXPEDIENTE**

93 **4.1. Homologação da Defesa de Dissertação de Mestrado.** A CPG homologou a defesa de
94 mestrado relacionada abaixo:-

96 i) Discente: **THAÍS MOTA DE SOUZA**

97 Data da Defesa: **23/03/2022**

98 Orientador(a): **Prof. Dr. Vagner Romito de Mendonça**

99 Banca examinadora: **Prof. Dr. Vagner Romito de Mendonça, Prof. Dr. Aparecido Junior de**
100 **Menezes, Prof. Dr. Josué Tadeu Leite de França .**

101 Título: **“Obtenção de compósitos de MoS₂ / MoO₃ aplicados na remoção de compostos**
102 **catiônicos via adsorção”.**

104 **4.2. Solicitação de Auxílio Financeiro à Estudante.** A CPG aprovou a solicitação de auxílio.

106 i) Bruna Vanessa Quevedo Miranda - mestrado

107 - Participação no XLIII Congresso Brasileiro de Aplicações de Vácuo na Indústria e na Ciência
108 com apresentação em pôster.

109 - Recibo de Pagamento Taxa de Inscrição – R\$ 220,00 (anexo1)

4.3. Solicitação da discente de mestrado, Bruna Vanessa Quevedo Miranda para Reconhecimento de Créditos Externos. A CPG aprovou o reconhecimento de créditos externos.

- Disciplina: “Nuevas Metodologias em Síntesis Orgánica y sus aplicaciones” – Créditos: 04 – Conceito: A - Frequência: 100%. Cursada através do Piloto de Mobilidade Virtual na Universidad de la República (UDELAR) no Uruguai. (anexo2).

4.4. Aprovação do Desligamento do aluno de mestrado, Rafael Roberto Pavani, porque infringiu o Art. 33, ítem h do Regimento Interno:- *“Será desligado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais o discente que incorrer em uma das seguintes hipóteses: Desistir do curso, pelo não cumprimento da matrícula semestral, prevista no § 2º do ART 20º, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar”.* O discente e a orientadora, Profª. Luciana Sgarbi Rossino, foram informados que poderia ser desligado do programa, mas não houve retorno. Diante do exposto, a CPG aprovou o desligamento do aluno porque não fez a rematrícula semestral, conforme o Art. 20 do Regimento Interno.

4.5. Homologação da Alteração da Norma Complementar nº 04/14 que trata sobre o Credenciamento e Descredenciamento de Docentes. (anexo3). O Prof. Junior apresentou a Norma Complementar. Foram sugeridas as seguintes alterações:-

- Credenciamento; alterar o ítem 1. Produção Científica:- “Produção anual superior ou igual a PDOC = 1,0 nos últimos doze meses ou PDOC de 2,0 nos últimos quatro anos. De acordo com o item 2.4 (subitem 2.4.4) do documento de área da Capes (Área 47 - Materiais - 2019).

- Descredenciamento; alterar o ítem 3. Produção Científica:- “Produção qualificada anual (PQA) superior ou igual a 1,0 nos últimos doze meses ou de 2,0 nos últimos vinte e quatro meses, de acordo com a equação abaixo: $PQA = [1A1 + 0,9A2 + 0,7B1 + 0,5B2 + 1PL + 0,7 PC]$ A1, A2, B1 e B2 - Qualis Capes mais recente. PL - Patente Licenciada PC - Patente Concedida
Obs: Casos excepcionais serão avaliados na comissão de pós-graduação - CPGCM-So.

- Docente não orientar há mais de 2 (dois) anos consecutivos no programa; (deverá ser advertido pelo programa ao término dos dois anos sem orientação. Se persistir a situação até o processo seletivo seguinte, o docente será desligado automaticamente da categoria a qual faz parte);

- O descredenciamento dos docentes será avaliado pela CPGCM-So, observando a ocorrência de ao menos um critério;

- Não produzir artigos ou patentes registradas nos últimos 48 meses (quarenta e oito meses para docentes permanentes), sendo obrigatoriamente 1 (um) deles com pós-graduandos do programa e mantendo-se uma produção qualificada anual igual a 4,0. O docente colaborador será avaliado anualmente seguindo os mesmos critérios do docente permanente e de acordo com a equação (1) do item 1.dos seguintes critérios abaixo:

- Não atingir produção qualificada média (PQM) igual a 1 para os docentes permanentes em 48 meses. O docente colaborador será avaliado anualmente de acordo com a equação do item 1.

- Não atingir produção qualificada média (PQM) igual a 1 para os docentes permanentes durante um quadriênio de avaliação da Capes. Todos os docentes do programa serão avaliados anualmente de acordo com a equação do item 1 até a próxima avaliação quadrienal da Capes.

O Prof. Junior vai fazer as alterações e ajustes na Norma Complementar; enviar aos membros para revisão e será homologada na reunião de junho.

4.6. Inclusão de Pauta: Definir Comissão para análise de Credenciamento e Descredenciamento de docentes. O Prof, Junior lembrou que na reunião anterior a Prof^a. Andréa sugeriu formar uma comissão para analisar a situação dos docentes através das planilhas de produção qualificada. Os membros sugeriram indicar para a Comissão, a Prof^a. Andréa, Prof. Francisco e Prof. Bruno.

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Aparecido Junior de Menezes, encerrou a reunião às 16:50h e eu, Dóris R. M. Albuquerque, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada por todos os membros.

PROF. APARECIDO JUNIOR DE MENEZES -----

PROF^a. JANE MARIA FAULSTICH DE PAIVA -----

PROF^a. MARYSTELA FERREIRA -----

PROF. VAGNER ROMITO DE MENDONÇA -----

MARCUS FELIPPE DE JESUS BARROS -----
Representante Discentes

DÓRIS REGIANE MACHADO ALBUQUERQUE -----
Secretária do PPGCM